



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

Processo nº 105/2017
Pregão Presencial nº 036/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME., empresa estabelecida na cidade de Monte Santo de Minas/MG, na Avenida Vital Paulino da Costa, nº 1.644, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.930.297/0001-33, através do seu representante legal, José Olímpio Caliari, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 8.449.266-1 SSP/SP e CPF nº 309.115.246-49.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato nº 074/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, conforme disposto no Art. 57, VI, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31 de julho 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Monte Belo/MG, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME
José Olímpio Caliar
Contratada